



## **LEI ORDINÁRIA Nº 2106**

*de 06 de outubro de 2009*

**"Declara de Utilidade Pública a "Associação da União dos Produtores Rurais do Assentamento Taquaral", e da outras providências".**

*A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, APROVA a seguinte Lei:*

**Art. 1º.**

*Declara de Utilidade Pública a "Associação da União dos Produtores Rurais do Assentamento Taquaral".*

**Art. 3º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE OUTUBRO DE 2009.*

*Antonio Luiz de Almeida Vianna Presidente*

---

*Lei Ordinária Nº 2106/2009 - 06 de outubro de 2009*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*